



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5725/2022 de 29/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Vice-Prefeito do Município, no exercício do cargo de Prefeito do município de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

242 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 76.000,00

246 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 54.000,00

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

282 - 3.1.90.94.00.00 303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.000,00

05.009.10.302.0041.2.059 MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS

311 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 46.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES

06.006.12.361.0003.2.031 Manter Setor de Transportes Educacao

439 - 3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 49.000,00

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos

501 - 3.1.90.94.00.00 104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 54.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS

08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abastecimento

659 - 3.1.90.94.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 17.000,00

Total.....: 299.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

243	- 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)				
330	- 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)				
06.010.12.361.0003.2.054 Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.				
488	- 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)				
06.011.12.365.0003.2.072 Manter Centro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos				
533	- 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS				
08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abstecimento				
657	- 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
Total.....:				299.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 29 de junho de 2022.

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito em Exercício